



DECRETO Nº 1509/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	194	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	229	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	196	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	235	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de outubro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão Data supra.